



**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**

**Câmara Municipal**

**EDITAL**

**N.º 54 / 2016**

- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 21 de julho de 2016.-----

**----- ORDEM DO DIA -----**

**----- APROVAÇÃO DE ATAS -----**

--- A Ata de 23 de Março de 2015 foi aprovada quatro votos a favor e três abstenções, da CPFNT e da Sra. vereadora Marina oliveira, por não ter estado presente na referida reunião.---

--- A Ata de 23 de Março de 2015 foi aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções, do Sr. Vereador António Jorge Lopes da CPFNT e da Sra. Vereadora Marina Oliveira, por não ter estado presente na referida reunião.-----

--- A Ata de 22 de Setembro de 2015 foi aprovada com duas abstenções, da CPFNT e da Sra. Vereadora Marina Oliveira, por não ter estado presente na referida reunião.-----

--- A Ata de 5 de Julho de 2016 foi aprovada com seis votos a favor e uma abstenção, da Sra. Vereadora Marina Oliveira, por não ter estado presente na referida reunião.-----

**----- PROPOSTAS -----**

**---1. Apoios financeiros Extraordinários:-----**

**---1.1 - Proposta N.15 /VAA/2016 – Associação desporto e recreio “ O Paraíso”-----**

--- O Sr. vereador António Amaral apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

--- *que no âmbito das competências atribuídas às autarquias locais designadas na alínea u), do n.º 1, artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 cabe às mesmas apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra do interesse do município;*-----

--- *que, de acordo com o artigo 16.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja, é permitido às coletividades requererem um apoio financeiro à realização de obras em edifícios de sua propriedade;*-----

--- *a necessidade da Associação de Desportos e Recreio “O Paraíso”, de Vale do Paraíso em proceder à reparação da cobertura e pintura da sua sede;*-----

--- *o pedido de apoio, efetuado ao Município de Azambuja pela Associação de Desportos e Recreio “O Paraíso” de Vale do Paraíso;*-----

--- **Tenho a honra de propor:-----**

--- *Que a Câmara Municipal delibere a aprovação de um apoio financeiro extraordinário, no valor de 4.000 euros, à Associação de Desportos e Recreio “O Paraíso” de Vale do Paraíso, de acordo com o artigo 16.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja.”-----*

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 15/VAA/2016 foi aprovada por unanimidade.-----

**--- 1.2- Proposta N. 16/VAA /2016 – Associação 10 KM de Tagarro.-----**

--- O Sr. Vereador António Amaral apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

--- Que no âmbito das competências atribuídas às autarquias locais designadas na alínea u), do n.º 1, artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 cabe às mesmas apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra do interesse do município;-----  
--- que, de acordo com a alínea a) do ponto 1.º do artigo 32.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja, é permitido às coletividades requererem um subsídio extraordinário pela realização de atividades pontuais, nomeadamente espetáculos culturais e eventos desportivos relevantes;-----  
--- a intensão da Associação 10 Km de Tagarro em organizar a 13.ª edição dos “10 Km de Tagarro” no próximo mês de Agosto.-----

--- o pedido de apoio efetuado ao Município de Azambuja e a apresentação de candidatura efetuada pela Associação 10 Km de Tagarro, a um subsídio pontual no âmbito da organização dessa prova desportiva.-----

--- Tenho a honra de propor:-----

--- A aprovação de um apoio financeiro extraordinário, no valor de 2.500 euros, à Associação 10 Kms de Tagarro, de acordo com a alínea a) do ponto 1.º do artigo 32.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 16/VAA/2016 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **2. Compromissos plurianuais.**-----

---**2.1 - Proposta N.º 70/P /2016 – Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes.** ---

--- A Proposta nº 70/P/2016 foi retirada.-----

--- **3 - Proposta N.º 71/P /2016 – Anuidade RUTIS**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

--- O teor da Proposta Nº 31/P/2016, aprovada por unanimidade na reunião de Câmara de 13/04/2016, referente à participação do Município de Azambuja na RUTIS – Associação Rede de Universidades da Terceira Idade.-----

--- Que a assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do nº 6 da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a Proposta Nº 101/P/2015, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 28/10/2015 e sessão de Assembleia Municipal de 24/11/2015.-----

--- Proponho:-----

--- A autorização de assunção de compromisso plurianual referente à participação do Município de Azambuja na RUTIS – Associação Rede de Universidades da Terceira Idade com o valor de € 210,00 €, a satisfazer pela R.O 03/04.07.01 na A.P. 06.06.01.01 prevendo-se a sua distribuição da seguinte forma:-----

ANO	VALOR
2016	70,00 €
2017	70,00 €
2018	70,00 €
TOTAL	210,00 €

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 71/P/2016 foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ponto 4 – Informações:**-----

- **Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira**-----

---**4.1--- Resumo da Execução Orçamental - Período de 1/1/2016 a 12/7/2016**-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---**4.2. – Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 30 /6/2016 a 14/7/2016**

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---**4.3. – Aprovisionamento**--- Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo de Artº 75 da LOE – Período de 2/6/2016 a 14/7/2016.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

---Câmara Municipal de Azambuja, 22 de Julho de 2016-----

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja



Luís Manuel Abreu de Sousa